

**PORTARIA Nº 002/2019 - CPCI**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto na Portaria nº 086, de 11 DEZ 2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do Módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto nº 1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará;

Considerando que a Portaria em referência define o Agente Público de Controle como o responsável pelo registro das conformidades diárias no SIAFEM/PA, em cada órgão do Estado; Considerando que o Agente Público de Controle está consolidado pelo Decreto Estadual nº 5218, de 26 MAR 2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditoria Geral do Estado; Considerando finalmente, a necessidade de nomeação dos Policiais Militares que compõem a Comissão Permanente de Controle Interno da Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função de Agentes Públicos de Controle os Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes a Comissão Permanente de Controle Interno da Polícia Militar do Pará:

Nº de Ordem	Posto/ Grad.	RG	Policia Militar
01	MAJ QOPM	27.330	JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA
02	MAJ QOPM	29.213	RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS
03	SD QPMP	40.229	DIEGO CORREA OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 406097**

**PORTARIA Nº 0740/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 419/2019-DP2, de 05 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 32680 PAULO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º CLASSIFICAR o CB PM RG 32680 PAULO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, no 6º BPM/CPRM (Ananindeua).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 405879**

**PORTARIA Nº 0736/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200); Considerando os termos do Ofício nº 370/2019-DP2, de 30 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o SD PM RG 39181 DOUGLAS VIEIRA DE SOUTO, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o SD PM RG 39181 DOUGLAS VIEIRA DE SOUTO, lotado na PM/1 do Estado Maior Geral da PMPA, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 405892**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 029/2019 - DAL2, de 08 de fevereiro de 2019,** que NOMEIA o 2º TEN PM RG 33.720 FABIANO FERREIRA VAZ, em substituição ao MAJ QOPM RG 27259 HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES, como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 001/2017 - DAL/ PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, cujo objeto destina-se a "locação de imóvel para fins não residenciais a fim de abrigar a sede do 66º pelotão de policiamento destacado, no município de IGARAPÉ-MIRI/ PA (CPR IX - ABAETUBA)". NOMEIA o MAJ QOPM RG 29.210 RAULY ROSA VIANA, em substituição ao CAP QOPM RG 33.503 KHISTIAN BATISTA CASTRO, como fiscal interino. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL - CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 406021**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 03/19/DI/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.799 DO DIA 07/02/2019

ONDE LÊ-SE: DESTINO: IGARAPÉ - MIRI - PA

LEIA-SE: DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES

ERRATA DA PORTARIA Nº 09/19/DI/DF

CONTIDA NO DOE Nº 33.799 DO DIA 07/02/2019

ONDE LÊ-SE: SERVIDOR (ES): SUB TEN PM

FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS JÚNIOR

CPF: 428.776.702-29;

LEIA-SE: SERVIDOR (ES): SUB TEN PM

FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS JUNIOR

CPF: 426.776.702-59;

ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES

ERRATA DA PORTARIA Nº 30/19/DI/DF

CONTIDA NO DOE Nº 33.799 DO DIA 07/02/2019

ONDE LÊ-SE: SERVIDOR: SGT PM EDIVALDO

PINHEIRO DE OLIVEIRA

LEIA-SE: SERVIDOR: SGT PM EDIVALDO

PINHEIRO DE OLIVEIRA

ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES

ERRATA DA PORTARIA Nº 38/19/DI/DF

CONTIDA NO DOE Nº 33.799 DO DIA 07/02/2019

ONDE LÊ-SE: SERVIDOR: SGT PM EVANDRO

SILVA MENDONÇA

LEIA-SE: SERVIDOR: SGT PM EVANDRO SILVA

DE MENDONÇA

ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES

**Protocolo: 406201**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/19-PMPA, e especialmente o Parecer nº 033/19- CONJUR1/CPL de 08/02/2019 e o Ofício nº 1949/2018 - DAL 2, RESOLVE:

1- Tendo em vista a documentação constante nos autos, como ordenador de despesa, e com fulcro no que preceitua o Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, para que atinjam os efeitos jurídicos, AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de licitação para a "Contratação de empresa para prestação de serviços postais.", de acordo com os valores constantes no processo supracitado.

2- Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos devidos contratos e as expedições das respectivas notas de empenho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 405940**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ato:RATIFICAÇÃO

Número da Dispensa: 001/2019

Data: 11/02/2019

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

**Protocolo: 405938**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº05/2019-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Luiz Augusto Monteiro Pinheiro, SUB TEN PM RG 19344, MF 5409217, CPF nº 159.152.472-53, Auxiliar da Farmácia do FASPM, utilizar o adiantamento no valor de R\$550,00(Quinhentos e Cinquenta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$550,00(Quinhentos e Cinquenta Reais) na 339039 ( Serviço Pessoa Jurídica);

Art. 2º Determino o prazo de 30(trinta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar do recebimento da Ordem Bancária.

Belém-PA, 12 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alisson Gomes Monteiro - CEL QOPM

Ordenador De Despesa

**Protocolo: 406012**

**PORTARIA Nº04/2019-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor José Lindemberg Pinheiro de Oliveira, SUB TEN PM R/R RG 11887, MF: 3389995, CPF nº 169.706.832-49, Auxiliar da Seção de Transporte do FASPM, utilizar o adiantamento no valor de R\$2.100,00(Dois Mil e Cem Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$1.800,00(Um Mil e Oitocentos Reais) na 339039 ( Serviço Pessoa Jurídica) e R\$ 300,00 (Trezentos Reais) na 339030 ( Material de Consumo);

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar do recebimento da Ordem Bancária.

Belém-PA, 12 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alisson Gomes Monteiro - CEL QOPM

Ordenador De Despesa

**Protocolo: 406011**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 088 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº5.731 de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender; Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência de ORDENADOR DE DESPESA ao militar CORONEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, ocupante da função de Subcomandante-Geral do CBMPA, conforme Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E nº 33773, de 04 de janeiro de 2019, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorização de emissão de empenho;

II - Autorização de pagamento;

III - Ordenar despesas;

IV - Reconhecer despesas de exercício anteriores (DEA) com base em processo específico;

V - Conceder suprimento de fundos;

VI - Autorização de emissão de passagens (aéreas, terrestres e